



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 218, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT7 nº 08, de 05 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências, alterada pela Resolução Normativa TRT7 nº 3, de 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa PROAD nº 4292/2022, que indica o Juiz do Trabalho Substituto NEY FRAGA FILHO para compor o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no exercício do cargo de vice-coordenador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança Institucional do TRT-7, na forma do disposto do art. 2º da Resolução Administrativa TRT7 nº 08, de 05 de agosto de 2022, com a redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 3, de 02 de maio de 2025:

I - FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, que o coordenará;

II - NEY FRAGA FILHO, que exercerá o cargo de vice-coordenador;

III - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência;

IV - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral;

V - LUIZ JOEL DE MELO, Diretor da Divisão de Polícia Judicial;

VI - FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

VII - LUCIANO PAULINO XIMENES, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA);

VIII - FERNANDO ALVES MOREIRA DA ROCHA, Agente da Polícia Judicial indicado pela Presidência do Tribunal;

IX - ELIZABETH PACÍFICO BORGES GURGEL, servidora indicada pela Presidência do Tribunal;

X - ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL, Coordenador da Seção de Inteligência do TRT-7;

XI - KLAYTON COELHO DE SOUZA, Assessor Técnico de Segurança Institucional.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP. nº 298, de 05 de outubro de 2022;

II - a Portaria TRT7.GP. nº 11, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 14 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal